



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Carta nº 67/2022-Prevfogo/Dipro

Número do Processo: 02001.033718/2022-11

Interessado: SERVIDORES DO IBAMA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

CARTA ABERTA DE SERVIDORES DO IBAMA

AO PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA

À EQUIPE DE TRANSIÇÃO

É notória a tragédia ambiental aprofundada no Brasil desde 2019. A “passada da boiada”, almejada pelo atual governo e dirigentes, no Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ampliou a degradação dos recursos naturais brasileiros, o caos social, especialmente na Amazônia, bem como os prejuízos econômicos e políticos sob o ponto de vista internacional. O Brasil e o mundo tomaram conhecimento destes fatos.

Perseguidos por dirigentes que passaram a conduzir o IBAMA, os servidores de carreira não se renderam ou abdicaram do cumprimento de sua missão institucional. Lidando com assédio cotidiano e dirigentes antagônicos a tudo o que a política ambiental brasileira preconiza, resistimos. Seguimos em frente e perseveramos para continuar atuando na proteção do meio ambiente. Lamentamos não ter podido vencermos todas as lutas, mas lutamos.

Lutamos para mostrar à sociedade brasileira e ao mundo onde chegaríamos com o descalabro ambiental. Pautamos a imprensa nacional e internacional, alertamos o mundo, por meio de diversos documentos técnicos, dentre os quais citamos: o Ofício Nº 384/2019/SUPES-TO (SEI 5798994); a Manifestação Técnica nº 2/2020-NMI-CE/DITEC-CE/SUPES-CE (SEI 8011719); e a Carta nº 1/2021-NMI-SC/DITEC-SC/SUPES-SC (SEI 9754603), subscritos por centenas de servidores do órgão. Alertamos para o colapso da gestão ambiental, frente ao discurso político a favor do cometimento de crimes ambientais e das medidas adotadas contra a atuação eficaz do IBAMA, bem como para os alarmantes níveis de desmatamento na Amazônia e demais biomas. Expressamos nossa imensa

preocupação com a condução da agenda ambiental no Brasil e encaminhamos propostas que julgamos fundamentais para solucionar a atual crise instalada.

Agora, o horizonte se abre para a adoção de uma nova política ambiental, mais amistosa com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Novos desafios também estão adiante.

Frente a tais desafios, viemos ressaltar que o IBAMA é instituição central no combate ao desmatamento ilegal e aos crimes ambientais no país. Todas as grandes ações eficazes no combate ao desmatamento da Amazônia já realizadas foram protagonizadas pelo IBAMA, graças à então autonomia dos agentes ambientais federais em desenvolver estratégias inovadoras, aliadas à capacitação, dedicação e competência técnica dos servidores.

Fomos significativamente responsáveis pela redução já alcançada em 80% do desmatamento ilegal na Amazônia. Em 2012 foi registrada a menor taxa de desmatamento da história. Atuamos na proteção ambiental em todos os biomas. Somos especialistas. O estado brasileiro criou nossa carreira exatamente para isto.

Contudo, esta expertise não foi aproveitada pelo atual governo que optou por adotar uma política antiambiental. Recomendamos que os erros do passado não se repitam. Assim, destacamos ao governo que se inicia: é prioritário o fortalecimento institucional do IBAMA e da fiscalização ambiental federal. O sucesso na proteção do meio ambiente, e nos compromissos assumidos frente às mudanças climáticas, depende da implementação de um conjunto de medidas estratégicas, tais como:

Direção institucional: é necessário que as unidades organizacionais de mais elevado nível, bem como as Superintendências nos estados, unidades estratégicas para a fiscalização ambiental, sejam dirigidas por servidores públicos de carreira, especialistas em meio ambiente, com experiência e elevada capacidade para conduzir as ações estratégicas necessárias;

Força de trabalho: é necessário realizar urgentemente concurso para prover no mínimo 2.000 **Analistas Ambientais e Analistas Administrativos** para os setores de comando e controle do Ibama, em curto prazo, e incrementar a capacidade instalada para responsabilização dos infratores ambientais;

Valorização dos servidores: é necessário valorizar os servidores como os maiores ativos institucionais, atribuindo-lhes o protagonismo na execução das políticas públicas ambientais, provendo as condições e meios de trabalho necessários e assegurando-lhes direitos laborais que têm sido negligenciados, bem como uma justa remuneração perante o relevante papel que têm na proteção do meio ambiente;

Recursos financeiros: prover recursos orçamentários e financeiros em escala e regularidade para que seja viabilizar desenvolvimento institucional;

Infraestrutura: investir substancialmente na modernização e adequação da estrutura física, logística e tecnologias modernas, condições fundamentais para as ações estratégicas demandadas;

Autonomia institucional: é urgente fortalecer a autonomia institucional, seja administrativa, financeira ou operacional, a fim de garantir maior estabilidade e segurança para o corpo de dirigentes e servidores, fundamentais para a boa governança ambiental e o alcance dos resultados esperados. Destaca-se que ao Ibama deve competir a tarefa de coordenação interagências na ações de proteção ambiental, pois é a especialidade desta autarquia;

Legislação ambiental: é necessário aperfeiçoar a legislação ambiental sancionadora, revendo e revogando normas que são marcos do retrocesso ambiental, bem como definir novas infrações ambientais, aperfeiçoar as sanções administrativas existentes, estabelecer mecanismos

mais eficientes para a execução das punições e para reparação dos danos ambientais.

A efetiva adoção das medidas elencadas é fator crítico na geração dos resultados adequados ao cumprimento dos compromissos e desafios assumidos pelo novo governo, sem as quais não haverá confiança de que o Brasil será capaz de superar a crise ambiental e climática, promover a justiça ambiental, o desenvolvimento em bases mais sustentáveis e garantir um rápido reposicionamento no cenário internacional, como um país comprometido com os problemas ambientais globais.

Por fim, destacamos nosso total apoio aos servidores da carreira, especialistas na fiscalização ambiental federal, que foram designados para compor a Equipe de Transição, para proposição das diretrizes no documento anexo **CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE GOVERNO LULA 2023-2026** e definições que efetivamente possam marcar o período que se inicia como um recomeço para o meio ambiente do nosso país.

Servidores do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **GOVINDA TERRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIZE AUGUSTA FERRO DE MEDEIROS, Chefe de Unidade Técnica**, em 02/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIZZA REGINA OLIVEIRA ROCHA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FRANCO SCHMITT, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CARNEIRO SANTANA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO LIMA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA NASCIMENTO VIANA, Analista Administrativo**, em 02/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO BRICHTA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILA DE FRANÇA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE RAFAEL ROCHA LOPES, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DANTAS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MARTINS JABUR, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN GOMES DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SEINO DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BUENO, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO DE OLIVEIRA FAGUNDES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS ZAGAGLIA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AQUINOGA TEURES, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOMES DE LIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SANCHES MIGATTA, Analista Administrativo**, em 02/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS AFONSO ROCCO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAMYRIS VIANA DOS SANTOS, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

 do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **JOANICE LUBE BATTILANI, Chefe de Divisão**, em 02/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **HELEN DE FATIMA RIBEIRO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FONSECA GALVAO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ENIO OSSAMU KAGUEYAMA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Nº de Série do Certificado: 28813187889670694847687353452

 Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI FERREIRA GOMES FILHO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **HILKA MONTEIRO ROCHA, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ELENICE ZUCUNI FRANCO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA PATRICIA DA SILVA RUFINO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIVETTI RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO DIAS BARBOSA, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GELAIN, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO DA SILVA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARBOSA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRNYVSON JOAQUIM GOMES DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MILLEO BUENO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ZIDAM FERREIRA DE SOUSA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CAROLINE PRADO BRAGA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM PARIME PEREIRA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELZA ENEAS DE ALMEIDA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE OLIVEIRA VIEIRA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUDMAR REGINO DIAS MAGALHAES, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA MORAES, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR BARREIRA BEZERRA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA NERY COUTINHO PIEROTTI, Analista Administrativo**, em 02/12/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REY DE FRANCA SICHIERI, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BORGES DA SILVA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCO DO NASCIMENTO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAUJO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ AMBROSIO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES BARROS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ALVES OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CAROLINE SANTOS ROCHA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BONIFACIO DA SILVA, Chefe Substituta de Unidade Técnica**, em 02/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE AGUIAR VALLIM, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE MELO RIBEIRO JUNIOR, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DIAS SANTOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SOARES PEDROSA NETO, Chefe de Divisão**, em 02/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO CESAR DA CRUZ SILVA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MILHOMEM MARINHO FILHO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO RIBEIRO FALCAO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA CARVALHO COSTA, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KOICHIRO MAEDA, Analista Administrativo**, em 02/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL ARANTES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DA COSTA MAUES FILHO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA PRIOR MIGLIORINI, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO DE MORAIS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO TRACANTE SANCHES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAISE BRESOLIN, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KURIAKIN HUMBERTO TOSCAN, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO CAUS DALABONA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL LEDUR KIST, Chefe Substituto de Unidade Técnica**, em 02/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADINAN SOARES DE ASSUNCAO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROMEIRO MAINARDES PINTO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE MENDONCA DE MELO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REDDY WALLESTAINY DE ARAUJO GORGONIO FILHO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDEVAR SOVETE, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BARBOZA BENITES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CENDON DO NASCIMENTO AVILA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA JARA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIORENTINI VOTTA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES ANTUNES, Chefe de Divisão Substituto**, em 02/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAETANO OLLER, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSSANA GOMES PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR FAGAN ZANON, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LISBOA NOBRE DA SILVA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSIO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK SILVEIRA ROSA DA CRUZ, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA OLIVEIRA TARLEI DE FREITAS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ANTUNES SOUZA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAINA RAPP PY DANIEL, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GUIMARAES DE SOUSA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SOUZA MARQUES DA SILVA, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BIZERRA QUARESMA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONRADO LOCKS GHISI, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAMPOS RAMOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOISIO NUNES MIRANDA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONIVALTER DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS LEMOS DE BRITO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO CARVALHO BONILHA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUNTHER BARBOSA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA PINHEIRO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER FEIJO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO SANTOS ADEODATO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE SOARES ABADIA, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFTE FARIAS DA SILVA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES GIANFALDONI, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA TODESCATO CATANEO ZANIN, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PIAZZA PINHEIRO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NUNES GUIMARAES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA KARINA PASSOS MARTINS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BARRETO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BARBOSA DE FIGUEIREDO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA MENDES SILVA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA SARRAF CARDOSO DA CRUZ, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA RODRIGUES, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO ZUFFO JANDUCCI, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RYAN EMERSON GOMES DOS SANTOS, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVINO LUIZ GOMES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS SENA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

 do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GEISON DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **TANIA RUMI MURAOKA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHARBEL CLEMENTE DE MELO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **VIVIANNE EILERS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PERRIER DE FARIA VALENTIM, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCAS ALVES, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DE OLIVEIRA PENNA FIRME, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SANTOS NERY, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS GONCALVES FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 02/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **KURTIS FRANCOIS TEIXEIRA BASTOS, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA ANDRADE AMBE, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LIMA FIGUEIREDO, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO MARTINS JUNIOR, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ZUCHERATO, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LALLAMAND CANEDO DE SOUZA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO VIEIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO LIRA OLIVIER, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GOMES DIAS, Técnico Administrativo**, em 02/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE BRAINER MARTINS, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Núcleo**, em 02/12/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FREITAS BARBOSA FERREIRA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUZA ALAYDE GALVAO MOREIRA, Técnico Ambiental**, em 02/12/2022, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CAVALCANTE DA CRUZ, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LEITÃO DA CONCEIÇÃO MESQUITA, Analista Ambiental**, em 02/12/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAZLO MACEDO DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 05:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCE CHICAYBAN MONTEIRO DE CASTRO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OTAVIO BENOIT COSTA, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PRADO ENGELHARDT, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM CRACHINESKI, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HIROSHI TANIWAKI, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LEONARDO BEIRA ZOCCOLI, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU ROCHA PONTES FILHO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TADEU DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RINARA SABRINA REIS, Técnico Ambiental**, em 03/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES VELOSO JUNIOR, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WERIKSON RODRIGUES TRIGUEIRO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEDO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL REIS DANTAS SILVA, Chefe de Núcleo**, em 03/12/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RUTINEIA NOBRE DIAS, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DOUGLAS PEREIRA DO REGO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA TAVARES BRANCO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERNANDO GOMES DESTRO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 03/12/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE BROILO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLOVA CHAVES INTINI, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NAIANY BARREIRA SANTIAGO, Técnico Administrativo**, em 03/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA VITORIA SILVA DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 03/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA CORDEIRO BASTOS, Técnico Ambiental**, em 03/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTANER DAMASCENO DE CARVALHO, Técnico Administrativo**, em 03/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA MARIA PASSOS DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DORFMAN MAC CORMICK BUYS, Chefe de Núcleo**, em 03/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LACERDA DE SOUZA, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA GLAUCIA PESSOA DE CARVALHO, Técnico Ambiental**, em 03/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FEISTAUER, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HILDEMBERG DA SILVA CRUZ, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO CANDIDO BENATTI, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MODESTO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO PRINTES ALBARELLI DE CASTRO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA GOMES, Técnico Ambiental**, em 03/12/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AMARO CEZAR ARAUJO FERNANDES, Chefe de Divisão Substituto**, em 03/12/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OZEAS GONCALVES DA SILVA, Técnico Administrativo**, em 03/12/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA ROCHA CASEMIRO DE ABREU, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CELIO COSTA PINTO, Analista Ambiental**, em 03/12/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON AGUIAR DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA CARMELITA CARDOSO, Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DA PAIXAO, Técnico Administrativo**, em 04/12/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA, Técnico Ambiental**, em 04/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE BRITO SILVA, Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR SCHMITT, Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SAUWEN CRUZ, Analista Ambiental**, em 04/12/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FEITOSA PEREIRA, Técnico Ambiental**, em 04/12/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLICIO LEAO MARQUES, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMON LUNA MATOS, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FIRPE ARAUJO, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN PAIXAO DOS SANTOS, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO TARCISIO DE SOUZA RIGAMONTI, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AUGUSTO JOSE SOUZA DA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE DA SILVA, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SOUSA DOS SANTOS, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILTON LEITE MENDONCA, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

 do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **VITORIA LAWALL, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **JOSANE FRANCO DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO KLEFASZ, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **MELINA WIERING VILAS BOAS, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERREIRA MARTINS, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LOPES DE SANT ANA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **SANDRO BENEVIDES DO CARMO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MYKAELLE PEREIRA SANTOS, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MAGALHAES BATISTA, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIO GONCALVES, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SANTOS DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODRIGUES SANTOS, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CARVALHAL MARTINS, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URBANILSON DA SILVA XAVIER, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MOREIRA COSTA FILHO, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIVANILDO DOS SANTOS LIMA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE RIBAS DE PAULA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANTUARIA NOBRE, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO LANDRE LOT, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO MENEGAZ, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA BITENCOURT ROCHA, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAIER ALMEIDA LEMES, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CASTRO ATHAYDE, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NEVES DA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DUARTE ROSA LIMA, Chefe de Divisão**, em 05/12/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA DA GUIA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO MOREIRA DE GURJAO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DE FREITAS ANDRADE, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SELHORST, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MATOS SILVA, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA VALERIA COSTA DA CRUZ, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ALVES FONSECA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO NEMI CONFORTE, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIO MACHADO DUQUE, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIOMAR DA COSTA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SAULO FREIRE COSTA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANNO FIGUEIREDO DE LIRA, Técnico Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IANA CARMEM DE SOUZA E SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PRAES FERNANDES, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PINTO GIL, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FRANCESCHI, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PIVOTO PINTO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TOMAZ DA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA GARCIA, Analista Administrativo**, em 05/12/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO MADEIRA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FERRAZ CRUZ, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PERIN, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE MEDEIROS SIQUEIRA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON MIGUEL DE GRANDE, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GONCALVES DA SILVA, Analista Administrativo**, em 05/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RIBEIRO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO DE ARAUJO FRAGOSO, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BEATRIZ TAGLIARI ENGLERT, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO SERRAO COSTEIRA JUNIOR, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE BONIFACIO DA SILVA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE BARROS INDRUSIAK, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NEYDE ALVES BATISTA DA SILVA, Técnico Administrativo**, em 05/12/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DE PAIVA FANCA, Analista Administrativo**, em 06/12/2022, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDOVAL MENDES DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ NUNES, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CICLENE MARIA SILVA DE BRITO, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EDUARDO VISCIANO DE CARVALHO, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FLORES DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE OLIVEIRA VEIGA, Analista Administrativo**, em 06/12/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO DOS SANTOS SANTIAGO, Técnico Administrativo**, em 06/12/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER CARVALHO DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MARCARI CANHETE, Técnico Administrativo**, em 06/12/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KLIPPEL, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE DIAS LUCAS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINUS GHISI MENEZES DA SILVA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANDERSON ANTONIO LEITAO SILVA, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YOSSI ENK DE AGUIAR, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR DE SOUZA PERETTI, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA SANTOS BARROS, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUSA MACEDO, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALLYENDER JOHN MESQUITA BORGES, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DA ROSA, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CANO DE ANDRADE MARQUES, Gerente Estadual do Fogo**, em 06/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MYLLENE LYDIANNE SANTANA CARVALHO, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PEREIRA DE CASTRO, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE SILVA LEAL, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MILHOMEM COSTA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NEUZA ELIANA SA BARRETO GOMES, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BORBA DE SENNA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELEN SORAYA GOMES MOREIRA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA MENDONCA SHERLOCK, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO FAGUNDES DE BRITO, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA KAROLINE TAVARES DOS SANTOS, Analista Administrativo**, em 06/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DE SOUSA LIMA PANTALEAO, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS PINHEIRO, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA MEDEIROS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAIO VIEIRA MOURA, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SANTOS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STRACK SKRABE, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEVAN DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CISNANDE DE OLIVEIRA CUNHA, Técnico Ambiental**, em 06/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALEX FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 06/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14318645** e o código CRC **20384E79**.

CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE GOVERNO LULA 2023-2026

Foco no **combate aos crimes e infrações ambientais e recomposição das capacidades do Estado de fiscalização ambiental.**

Propostas	Número da diretriz
1. Realizar concurso público para analistas visando recompôr o elevado déficit da força de trabalho dos órgãos ambientais federais , a fim de melhor executar as políticas ambientais para o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável, reforçar soberania brasileira e projetar influência nas relações internacionais.	49
2. Salvaguardar as prerrogativas dos servidores públicos que atuam na fiscalização ambiental por meio de regulamentação específica, valorizando e assegurando-lhes as condições de trabalho necessárias para a proteção do meio ambiente.	49
3. Designar para os postos de gestão dos órgãos ambientais federais servidores qualificados da própria carreira , com experiência e conhecimento para o exercício da função, baseado em critérios técnicos, visando contribuir para a excelência na gestão pública.	49
4. Assegurar maior autonomia técnica, administrativa e financeira ao Ibama e ao ICMBio para o exercício das suas atribuições legais , com foco em resultados pactuados por meio de contrato de gestão e mandato dos dirigentes, transformando os órgãos ambientais em autarquias de regime especial.	49
5. Recompôr os recursos orçamentários e financeiros dos órgãos ambientais federais , para que possam ser efetivamente executados para o cumprimento adequado das suas atribuições institucionais.	49
6. Dotar os órgãos ambientais federais de infraestrutura física e informacional , para que possam executar suas atribuições legais com maior eficácia e transparência, possibilitando melhor proteção do meio ambiente.	49
7. Aprimorar o pacto federativo ambiental para melhor funcionamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e maior efetividade da atuação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na execução das políticas ambientais.	49
8. Aprimorar a legislação para a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais , visando prevenir e reprimir com maior efetividade as atividades e condutas lesivas ao meio ambiente.	94, 93, 95, 70
9. Retomar o combate ao desmatamento nos biomas, especialmente na Amazônia , adotando estratégias de fiscalização ambiental de alto efeito dissuasório empregadas pelos órgãos ambientais recompostos e fortalecidos para reduzir a impunidade e a degradação da vegetação, biodiversidade e demais recursos naturais.	49, 94, 93, 95, 70
10. Combater prioritariamente os crimes e infrações ambientais em unidades de conservação, terras indígenas, territórios tradicionais e terras públicas federais, ambiente marinhos e os praticados por	94, 93, 95, 70

grandes empreendimentos , para reduzir a degradação dos recursos naturais e os efeitos negativos sobre as comunidades locais.	
11. Aprimorar os mecanismos para a efetiva execução das sanções administrativas ambientais, especialmente os que causam restrição econômica , para reduzir a impunidade e aumentar o efeito dissuasório visando prevenir novas infrações.	94, 93
12. Promover a recuperação ambiental , sobretudo decorrente dos danos causados pelas atividades ilícitas, como o desmatamento, visando a restauração dos ecossistemas, os serviços ambientais, a justiça ambiental, a transição ecológica e a mitigação da mudança do clima.	94, 93, 91
13. Adotar mecanismos mais eficientes para autorizar, controlar e fiscalizar o uso sustentável dos recursos naturais , especialmente a flora, fauna, pesca e patrimônio genético, visando combater a exploração ilegal, o tráfico da vida silvestre, a biopirataria, e os múltiplos impactos negativos sobre a biodiversidade, a qualidade ambiental e a vida das populações presentes e futuras.	94, 93, 95, 70
14. Implementar mecanismos de rastreabilidade de commodities relacionadas com o desmatamento na Amazônia e no Cerrado para fiscalizar e tornar mais transparente a origem dos produtos e sua conformidade ambiental.	94, 93, 95, 70
15. Adotar mecanismos mais eficientes para autorizar, controlar e fiscalizar a produção, comércio e uso de produtos e substâncias perigosas , especialmente agrotóxicos, mercúrio, químicos controlados e organismos geneticamente modificados.	94, 93, 95, 70